

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2019

Nº Processo Adm.: 024/2019

Dispensa de Licitação Nº: 009/2019

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.788.957/0001-87, com endereço na Av. Joel Modesto, 100, Sala 102, Ed. Profissional Center, Centro, Morro do Chapéu-Ba, CEP 44.850-000, neste ato representada por seu sócio o Sr. JANDMÁRIO GOIS DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviço de levantamento de bens móveis e imóveis do IPREJ, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2019, pertencentes ao instituto de previdência dos servidores municipais de Jequié-Ba, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP) e norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público (NBC).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ  
**Projeto/Atividade:** 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ  
**Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.  
**Fonte:** 03 – Instituto de Previdência Social.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** de 03 dezembro de 2019 a 02 de março de 2020.

Emanoel Silva Almeida  
Diretor Presidente do IPREJ